



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 80/2025/DA

Condicionamento de Trânsito para as Festividades de Natal

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado o Condicionamento de Trânsito para as Festividades de Natal, de acordo com a proposta seguinte:

Devido à realização das Festividades de Natal, torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre.

Este condicionamento é necessário por forma a garantir as condições de segurança dos transeuntes evitando, desta forma, a coexistência de trânsito com peões.

As ruas a cortar/condicionar são as seguintes:

- a) Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a partir das 14.00h às 19.00 dos dias 17 a 31 de dezembro.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Francisco Fernandes*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 10 de dezembro de 2025



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)